



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 52/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº [0000477-50.2022.6.01.8009](#)

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer a servidora **PEGGY CLEMENTE** pelo profícuo trabalho desenvolvido, em prol desse Tribunal Regional Eleitoral, no exercício de suas atribuições no Cartório da 9ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Oficie-se para anotação do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 18 de março de 2022.

0000477-50.2022.6.01.8009

0482746v2

Criado por [karen](#), versão 2 por [karen](#) em 18/03/2022 10:29:10.